



PORTARIAS

PORTARIA Nº 3173, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2024/000042337-00,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor **KALISON BATISTA DANTAS** na Comissão Permanente do Plano de Contratações Anual do TJAM, instituída pela Portaria nº 736, de 24/02/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS

Despacho de Homologação - TJ/AM/SECOP/COLIC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2024**, Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de placas de MDF, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, decorrente do processo administrativo nº 2023/000045773-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 52.781,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)**, **Grupo 2**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 17.614,20 (dezessete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte centavos)**, **Grupo 3**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 28.518,40 (vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, **Grupo 4**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 31.017,80 (trinta e um mil, dezessete reais e oitenta centavos)**, **Grupo 6**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 37.581,60 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, **Grupo 7**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 64.514,10 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos)**, **Grupo 8**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 24.872,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos)** à empresa **T. H. S. BEZERRA LTDA, CNPJ: 09.068.212/0001-85**, conforme Atas de Realização do Pregão Eletrônico nº 1763328, 1763332, 1763333, 1763335, 1763337, 1763343, 1763345, 1763348 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 28 de agosto de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas